Tendo já respondido aos differentes Officios de V.S.ª Cumpre-me agora dizer a V.S.ª que convindo que nesta Secretaria de Estado haja uma relação exacta dos Titulos que varios Soberanos da Europa tem assumido, em consequencia do que foi regulado pelo Congresso de Vienna, recommendo a V.S.ª que haja de enviar com a brevidade possivel a dita relação, afim de que, quando se houver de escrever alguma Carta de Chancellaria, em que seja preciso mencionar os ditos Titulos, senão falte a algum delles, e se preencham as devidas formalidades.

Participo a V.S.ª que havendo o Marquez de Rezende promettido, em um dos seus ultimos officios, remetter um Modelo da Credencial que se costuma dirigir á Dieta Germanica, quando se nomêa para ali algum Agente Diplomatico; por esquecimento deixou de enviar o dito Modelo; e por isso me parece mais expedito que V.S.ª veja se póde transmittir alguma copia de similhante Credencial; assim como o modelo das que se costumam dirigir á Confederação Helvetica, e Cidades Hanseaticas, visto que não existem nesta Secretaria de Estado algum destes Diplomas, em

consequencia de ter ido para Lisboa, a maior parte do Archivo, que existia da Diplomacia Portugueza.

Sendo tambem necessario que tenhamos um Formulario completo do que se deve praticar com a recepção de um Embaixador, e estando convencido que ninguem melhor que V.S.ª poderá dar conta desta commissão, visto que, pela sua residencia em varias Cortes da Europa, terá presenciado todas as etiquetas e ceremonias que se costumam praticar em taes occasiões, tenho de recommendar a V.S.ª que haja de occupar-se em fazer o dito Formulario, procurando adaptal-o aos usos da nossa Corte, e remettendo-o depois de prompto a esta Secretaria de Estado, para se lhe dar o destino conveniente.

Deus Guarde a V.S.ª Palacio do Rio de Janeiro 17 de Janeiro de 1828

Marquez do Aracaty.

P.S. Deve o Formulario comprehender igualmente o que se pratica na recepção de Ministros da 2ª e 3ª ordem.

Sr. Visconde de Rubayana

Recebido em 15 de Março 1828
Respond.º em 17 — dº — dº